



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, a plenária do Conselho aprovou com 10 votos a favor e 5 abstenções, o **PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL COMUDICAS para 2026**.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 2026.


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS